



## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 605/2019

### EDITAL Nº 293/2019 – TOMADA DE PREÇOS

#### ATA DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À FASE DE HABILITAÇÃO

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, na sala de licitações da Secretaria Municipal das Licitações, Diretoria de Compras e Formação de Preços, situada à Rua Frei Orlando, nº 199, 4º. andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, designada pelo Decreto nº. 139/2019, para rerratificar a ata de julgamento da fase da habilitação do certame, pois por um equívoco, onde **leu-se** “julga habilitadas as licitantes: “01- PIPASUL TRANSPORTES DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO CIVIL E REFORMAS EIRELI, 02 - CTA ENGENHEIROS ASSOCIADOS, 03 - CONSTRULOG LTDA, 04 - SOMMER'S CONTRUTORA LTDA, 05 - TÉCNICA CONSTRUÇÕES LTDA, 06 - BASE DEMOLIÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, 07 - IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, 08 - CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS e 09 - APLCON CONSTRUÇÕES EIRELI”, **leia-se:** “julga habilitadas as licitantes: 01 – SOMMER'S CONTRUTORA LTDA, 02- CONSTRUVIA SERVIÇOS DE REFORMAS PREDIAIS EIRELI, 03- CONSTRUTORA SIGMA SUL EIRELI - ME, 04- PIPASUL TRANSPORTES DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO CIVIL E REFORMAS EIRELI, 05- JORVIK CONSTRUTORA EIRELI, 06- CTA ENGENHEIROS ASSOCIADOS, 07- BASE DEMOLIÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, 08- IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA e 09- CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS”. Nada mais foi rerratificado. Tendo em vista o acima disposto, a presente ata de rerratificação, será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no mural da SML e, ainda, no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br), fluindo desta publicação, o prazo recursal que trata o art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. O envelope de nº. 2, contendo as propostas financeiras das empresas habilitadas, serão abertos em sessão pública, neste ato designada para as **10 (dez) horas do dia 28 (vinte e oito) de agosto de 2019**. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.x.x.x.x.x

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Decreto Municipal nº 139/19